



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**  
**MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - PREV TRAJANO**  
 Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
 CEP – 28.750-000  
 Tele/Fax: ( 22) 2564-1132 E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



**PORTARIA Nº. 111/2012**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

**RESOLVE:**

**REVISAR A PORTARIA Nº 009/2010**, que aposentou por invalidez, servidor desta municipalidade Senhor **BENEDITO ALVES DE PAULA – Matrícula nº 4062**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, que pertencia ao quadro permanente de servidores, admitido através de Concurso Público, pela Lei Municipal nº 353, de 26 de outubro de 1999.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

**FIXAÇÃO DE PROVENTO:**

Benefício concedido com efeitos a partir de 29/03/2012, com provento mensal integral, conforme laudo pericial.

<b>Salário Base (LM-856/12).....</b>	<b>R\$ 622,00</b>
<b>Adicional por Tempo de Serviço de 10% (LM-553/04).....</b>	<b>R\$ 62,20</b>
<b>TOTALIZANDO.....</b>	<b>R\$ 684,20</b>

**(Seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 16 de agosto de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões  
 Diretor Presidente